



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 1663/2012 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 18402/2009 - 17068, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 362/2010 - GAB, de 12 de maio de 2010, que outorgou a **USINA GOIANÉSIA S/A.**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 02.460.988/0001-05 em seu(s) Artigo(s) 1º, ONDE SE LÊ: "... o uso das águas do Córrego Catingueiro, no ponto de coordenadas 14º59'33"S e 48º50'32"W... para derivação por um período de 3312 (três mil trezentos e doze) horas por ano, de maio a outubro de até 52,11 L/s (cinquenta e dois vígula onze litros por segundo), para atendimento de uma irrigação tipo aspersão convencional, com área de 225,39 ha. "; LEIA-SE: "... o uso das águas do Córrego Catingueiro, nos pontos de coordenadas 14º59'33"S e 48º50'32"W e 14º59'30,4"S e 48º50'52"... para derivação por um período de 3312 (três mil trezentos e doze) horas por ano, de maio a outubro de até 52,11 L/s (cinquenta e dois vígula onze litros por segundo), para irrigação tipo aspersão convencional, com áreas de 225,39 ha e 291,48 ha totalizando 516,87 ha. ".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 2012.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

